



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### OFÍCIO - 20/2020 - CDHC - 0114042 - COMDIRHUMCID

Em 24 de março de 2020.

**Assunto:** Pedido de informações sobre a reativação do Hospital Penitenciário para atendimento de presos da Regional de Curitiba diagnosticados com COVID-19 e providências em relação à segurança dos servidores da segurança pública responsáveis por realizar o deslocamento de pessoas contaminadas.

O **DEPUTADO ESTADUAL TADEU VENERI**, na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania da Assembleia Legislativa do Paraná, vem **requerer maiores informações sobre a reativação do Hospital Penitenciário** para atendimento de presos diagnosticados com COVID-19, incluindo número de leitos, de médicos disponíveis para atendimento e protocolo de atendimento e isolamento.

Requer também **providências para conter o risco de contágio dos servidores da segurança pública** responsáveis por realizar o deslocamento de pessoas contaminadas.

Esta Comissão de Direitos Humanos recebeu informações de que os servidores da Segurança Pública do Estado do Paraná, responsáveis por realizar a transferência dos detentos que apresentaram resultado positivo para COVID-19 (coronavírus) para o Hospital Penitenciário, recentemente reativado, estariam realizando esta atividade de maneira precária, sem acesso a materiais de proteção contra a contaminação em quantidade suficiente.

Diante disso, reforçamos a importância da disponibilização adequada de material específico de higienização no combate à pandemia de coronavírus, tais como álcool em gel 70%, máscaras e luvas, bem como realização de protocolo de segurança a ser seguido por trabalhadores quando o contato direto com pessoas, especialmente àquelas com resultado positivo para contaminação por coronavírus, seja imprescindível.

Reitera-se que o cuidado com parcelas da população mais expostas nesse momento é a principal medida de proteção e segurança para todos, lembrando que se trata de uma epidemia gerada por vírus de altíssimo contágio.

Colocamo-nos à disposição para acompanhar os encaminhamentos.

Cordialmente,

Deputado Tadeu Veneri  
**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania**

A Vossa Excelência

Coronel Romulo Marinho Soares

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Rua Deputado Mário de Barros, 1290 -Ed. Caetano Munhoz da Rocha - Centro Cívico 80530-280 - Curitiba - PR

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tadeu Veneri, Deputado Estadual - Presidente de Comissão**, em 24/03/2020, às 11:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0114042** e o código CRC **0ED3D67E**.

---